



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 433/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias no doc. 0184946, do Processo SEI nº 000007295/2024,

Considerando a emissão da [Portaria GP/TRT16 nº 334/2024](#), que designou os membros do Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como o cronograma de visitas às Varas de Trabalho de Imperatriz/MA (0182011).

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 13 (treze) diárias ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula nº 790, lotado no Apoio à Gestão Documental, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo oficial, nos períodos de 04 a 08 de novembro de 2024 e de 25 a 29 de novembro de 2024, a fim de organizar a massa documental nas Varas Trabalhistas daquela cidade, conforme cronograma aprovado (doc. 0182011), e autorização no Despacho DIRG nº 4743 (doc. 0182828), do Processo SEI 000006626/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para os períodos de 03 a 09/11/2024 - 6½ (seis e meia) diárias e de 24 a 30/11/2024 - 6½ (seis e meia) diárias, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais bem como a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 29/10/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0185007** e o código CRC **83F5D0F5**.

Referência: Processo SEI nº 000007295/2024

SEI nº 0185007